



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 079/2020, de 23 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do projeto “Num Espaço Adequado, Eu Brinco, Aprendo e Sou Feliz”, do Lar da Criança de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Carta de Captação proposta pelo Lar da Criança de Uruguaiana para execução parcial do projeto “Num Espaço Adequado, Eu Brinco, Aprendo e Sou Feliz”, no valor de R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais) utilizando as verbas do Projeto Leãozinho e doações de DARFS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 23 de outubro de 2020.

Rosana Schneider Kessler
Vice-presidente do
COMDICAU